

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS DO
ORIGINAL PRECATÓRIOS I - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIRETOS CREDITÓRIOS
NÃO-PADRONIZADO**

CNPJ/MF Nº 51.531.376/0001-63

1. **DATA E HORÁRIO:** 26 de setembro de 2024, às 10:00 horas.
2. **LOCAL:** na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3900, 10º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132, sede da **PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A.**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ/MF”) nº 00.806.535/0001-54, na qualidade de instituição administradora do **ORIGINAL PRECATÓRIOS I - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIRETOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 51.531.376/0001-63 (“Administradora” e “Fundo” respectivamente).
3. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada a Convocação diante da presença do único cotista representando a totalidade das cotas emitidas pelo Fundo (“Cotista”).
4. **PRESENÇA:** Compareceu o Cotista representando 100% (cem por cento) dos detentores das cotas subscritas e integralizadas emitidas pelo Fundo (“Cotas” e “Cotista”), conforme Lista de Presença. Presentes ainda os representantes legais da Administradora e Gestora acima qualificada;
5. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: Kamyla Machado Piaui; e Secretária: Natalia de Souza Canova.
6. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre:
 - i. A liquidação antecipada do Fundo, por meio da entrega da totalidade dos ativos integrantes da carteira do Fundo ao Cotista, e ainda, a aprovação de todos os trâmites necessários para a devida implementação da citada liquidação, o que inclui, mas não se limita, a comunicação do encerramento do Fundo junto aos órgãos reguladores e autorregulador (“Liquidação Fundo”);
 - ii. A autorização para que a Administradora adote todas as medidas necessárias ao fiel cumprimento das determinações da presente assembleia.
7. **DELIBERAÇÕES:** Submetido à apreciação do Cotista e prestado os esclarecimentos necessários, o Cotista representando 100% (cem por cento) das Cotas presentes e aptas para aprovação, deliberou sem quaisquer ressalvas ou restrições pela aprovação total da ordem do dia, nos termos a seguir:

- i. Aprovou a liquidação antecipada do Fundo, nos termos do Regulamento e da legislação em vigor, mediante a entrega dos ativos presentes na carteira do Fundo. Na eventualidade de subsistirem ativos de liquidação imediata, estes serão liquidados, sendo as cotas pagas em moeda corrente nacional.

Adicionalmente, o Cotista prontamente: **(i)** aprovou a implementação da Liquidação do Fundo, a qual será realizada no fechamento das operações do dia 27 de setembro de 2024 ("Data de Liquidação"); **(ii)** autorizou, previamente ao encerramento, o pagamento de todas as despesas e encargos do Fundo eventualmente existentes, e após a quitação, o valor remanescente será transferido ao único Cotista; **(iii)** aprovou todas as contas do Fundo; e **(iv)** declararam ciência sobre todos os ativos que compõem a carteira do Fundo, bem como sobre todos os atos e operações executados pela Administradora e Gestora até a presente data, pelo que declara nada a ter a reclamar, dando por meio da presente, a mais ampla, plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação referente a todas as obrigações diretas e indiretas relacionadas aos serviços de administração e gestão realizados ao Fundo e aos respectivos Cotistas, consequentemente.

- ii. Autorizaram a Administradora a adotar todas as medidas necessárias ao fiel cumprimento das determinações desta assembleia. Por fim, o Cotista, neste ato:
(i) Declara-se ciente das deliberações acima aprovadas, bem como não possuem quaisquer dúvidas sobre tais deliberações; (ii) Dispensam a Administradora do envio da carta resumo.

8. **ENCERRAMENTO:** Encerrados os trabalhos e lavrada esta ata, em forma de sumário, foi a mesma lida e assinada por todos os presentes que, achando-a conforme autorizaram sua publicação com omissão das assinaturas.

São Paulo, 26 de setembro de 2024.

(Assinaturas na página a seguir)

[Página de Assinaturas da Ata da Assembleia geral Extraordinária de Cotistas do **ORIGINAL PRECATÓRIOS I - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIRETOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADO**, realizada em 26 de setembro de 2024.]

Kamyla Machado Piaui
Presidente

Natalia de Souza Canova
Secretária

PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A.
Administradora

PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A.
Gestora

(Restante da página intencionalmente em branco)